



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 15 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 020/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
15 DE MAIO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

**Decreto Nº 020 / 2024**  
**De 14 de Maio de 2024**  
**Lei 1246 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 070/2023 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
<b>2017 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	20.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2020 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	43.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 1605 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	43.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	83.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>

MURITIBA - BA, 14 de Maio de 2024

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO  
Prefeito  
CPF-929956675-53